



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 523/XIV

Alargamento da oferta de serviços de programas na televisão digital terrestre (TDT)

A TDT (Televisão Digital Terrestre) chegou a Portugal em outubro de 2008, em emissão experimental, a partir do retransmissor de Palmela. Depois de ultrapassadas várias barreiras tecnológicas e de mercado, a TDT chegou aos portugueses em 2012.

Em junho de 2016, o Conselho de Ministros aprovou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-C/2016, de 8 de Julho, que determinou o alargamento da oferta de televisão de acesso livre e gratuito através da rede de televisão digital terrestre (TDT) a mais quatro canais de televisão. Dois seriam da responsabilidade do operador de serviço público e não teriam publicidade, os restantes dois seriam repartidos pelos operadores privados, em concurso a lançar oportunamente.

A abertura de concurso público para as duas frequências ainda disponíveis na TDT chegou a ser anunciada para 2017, pelo então Ministro da Cultura Luís Filipe de Castro Mendes. Em setembro de 2018 o Governo noticiou o envio para a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) dos regulamentos e cadernos de encargos dos concursos para a atribuição de duas novas licenças aos operadores privados na Televisão Digital Terrestre (TDT). Durante a discussão do OE para 2020, o Secretário de Estado do Cinema, Audiovisual e Média, Nuno Artur Silva, informou que o Governo vai fazer uma “reavaliação” urgente da oferta dos dois canais na TDT.



GRUPO PARLAMENTAR

Não restam dúvidas quanto à evidente falta de estratégia e inoperância da tutela e do Governo nesta matéria pois, continuamos todos à espera da prometida atribuição de duas novas licenças aos operadores privados na TDT.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Adote as medidas necessárias com vista ao alargamento da oferta de serviços de programas na televisão digital terrestre (TDT), dando cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-C/2016, de 8 de Julho.

Palácio de São Bento, 21 de maio de 2020

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Paulo Rios de Oliveira

Fernanda Velez

Helga Correia